

EXTRATO 00282/2026
Edição: 3783

Disponibilização: 26/05/2026 às 16h46m

EXTRATO DO CONVÊNIO S/Nº-2026

CONVENIENTES: Tribunal de Justiça do Estado do Ceará e o Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça; **OBJETIVO:** Regularizar os termos e condições para que o Tribunal de Justiça do Estado do Ceará integre o Conselho de Presidentes dos Tribunais de Justiça; **PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 8504014-27.2026.8.06.0000; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/21; **VIGÊNCIA:** 24 (vinte e quatro) meses, a partir de sua assinatura; **DATA DA ASSINATURA :** 25 de maio de 2026; **SIGNATÁRIOS:** Desembargadores Heráclito Vieira de Sousa Neto e Ricardo Couto de Castro.

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/171000> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DOS PRESIDENTES DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ATAS DAS SESSÕES 00015/2026
Edição: 3783

Disponibilização: 26/05/2026 às 11h06m

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA N.º 15/2026

Aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis), por meio de videoconferência e de forma presencial, simultaneamente, com início às 09 horas, teve lugar a 15ª Sessão Ordinária da colenda Terceira Câmara Criminal. Presentes os Excelentíssimos Desembargadores MARIA EDNA MARTINS - Presidente, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria nº 09/2026). Ausente justificadamente a Exma. Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO - Portaria nº 09/2026. O Ministério Público se fez representar pelo Exmo. Procurador de Justiça Dr. FRANCISCO RINALDO DE SOUSA JANJA, assim como a Defensoria Pública do Estado do Ceará pela Dra. VANDA LÚCIA SOARES DE ABREU, sendo os trabalhos secretariados pelo bel. JOSÉ WELLINGTON DE OLIVEIRA LOBO. Havendo número legal, invocando a proteção de Deus, a eminente Desembargadora Presidente declarou aberta a Sessão. Sem embargo foi aprovada a Ata da 14ª sessão ordinária, datada de 12 (doze) dias do mês de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis). Secretaria da Terceira Câmara Criminal. Fortaleza, aos 19 (dezenove) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis). **JULGAMENTOS:**

1 - PROCESSOS EXTRA PAUTA:

1.1 - Habeas Corpus nº 0622857-41.2026.8.06.0000.

Impetrante: César Augusto Medeiros de Sousa.

Paciente: C. E. da S. S..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA (Relator), ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO e o Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026). - **Síntese do julgamento:** O nobre causídico impetrante Dr. César Augusto Medeiros de Sousa, OAB/CE 31875, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, assim como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

1.2 - Habeas Corpus nº 0620696-58.2026.8.06.0000.

Impetrante: Francisco Roberto Castelo Branco Pereira Filho.

Paciente: Ruth Leide da Silva Alencar Lima.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. Após ser indagado pela presidência se desejaria sustentar oralmente suas razões, uma vez que a decisão favorável a paciente. O nobre causídico Dr. Lucas Leopoldo Aragão Rola, OAB/CE 34177, regularmente inscrito, prescindiu do uso da palavra. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus e, na extensão cognoscível, concedeu a ordem, substituindo a prisão preventiva da paciente por medidas cautelares alternativas, nos termos do voto do eminente Relator".

1.3 - Habeas Corpus nº 0622565-56.2026.8.06.0000.

Impetrante: Bruna Geovanna Barros de Lima.

Paciente: Jacinta Maria Ferreira do Nascimento.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS (Relatora), HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO. A nobre causídica impetrante Dra. Bruna Geovanna Barros de Lima, OAB/CE 42993, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer do presente Habeas Corpus para denegar a ordem impetrada, nos termos do voto do eminente Relator".

1.4 - Habeas Corpus nº 0623370-09.2026.8.06.0000.

Impetrante: Luiz Ricardo de Moraes Costa.

Paciente: J. O. V..

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara Única da Comarca de Várzea Alegre.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA MARTINS e HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA. O nobre causídico impetrante Dr. Luiz Ricardo de Moraes Costa, OAB/CE 28980, sustentou oralmente suas razões no prazo regimental, bem como o douto Procurador de Justiça oficiante. - **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade de votos, acordou em conhecer parcialmente do presente Habeas Corpus para, na extensão cognoscível, denegar a ordem, nos termos do voto do eminente Relator".

1.5 - Habeas Corpus nº 0623787-59.2026.8.06.0000.

Impetrante: Rafael Coelho Rodrigues Lima.

Paciente: Leonardo Teixeira da Silva.

Impetrado: Juiz(a) de Direito da Vara de Delitos de Organizações Criminosas da Comarca de Fortaleza.

Julgadores: O Exmo. Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz de Direito convocado - Portaria 09/2026) (Relator) e o(a)s Exmo(a)s. Sr(a)s. Desembargadores MARIA EDNA